

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 012/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

NOME DO NOTIFICADO	Nº da Notificação	Capitulação
MAURICIO FERNANDES BINOTTI	1513/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
C. C. P. I. OURO VERDE - SICREDI - MT	1514/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CLECI MARIA MARTINELLO	1515/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1516/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	1517/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA KARINE WILHELMS PEREIRA	1519/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ COSTA	1520/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ZENON OZEY CHANDONA NETO	1521/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CASA TURQUESA DECORACOES LTDA	1522/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROBSON FERNANDO AZEREDO AVILA	1523/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDRE LUIZ AMARAL DA COSTA	1524/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NERY HARTMANN	1525/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	1526/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	1527/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ZENON OZEY CHANDONA NETO	1528/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1529/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1530/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IVO LAURENTINO KOCHHANN	1531/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1532/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1533/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1534/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1535/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1536/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	1537/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LAURO WEBER E DAIANE MACHADO DA CRUZ WEBER	1538/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADROALDO MARTINELLO	1539/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CARLOS EDUARDO GIOTTO	1540/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JANICE MARIA LONGHI GIOTTO	1541/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MOISES ANDRADE DE LIMA	1542/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCOS DALLANORA	1544/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PORTO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1545/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RUDIMAR BRUDER	1546/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VIBRA ARTEFATOS LTDA	1547/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VIBRA ARTEFATOS LTDA	1548/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

WESLEY MARTINS DA SILVA	1549/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCI PINHEIRO DE SOUZA	1550/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCOS JUNIOR DE QUADRA	1551/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO AVELINO	1552/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BEATRIZ FATIMA CASSOL	1553/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de novembro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente